



**PORTARIA N. ° 213/2026.**

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026**

**Profissionais da Saúde**

**Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
73	JOEL DE SOUZA ROCHA	A - 21	34
188	MARIA DO AMPARO NOLETO AIRES AIRES	D - 29	34
755	NESTO ALVES DA SILVA	C - 16	26
867	SILVANIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	C - 19	34
1049	JOAO DA CRUZ BEZERRA	A - 20	34
1050	OTNIEL RODRIGUES DE JESUS	B - 19	30
1619	LEONILSE DE FATIMA ROSSONI DE BARROS MATOS	B - 15	28
1620	JOVIANE RAVANELLI	C - 15	28
1903	FERNANDA PEREIRA FEITOZA SIMAO	B - 13	26
2713	JOANIMEIRE TEIXEIRA SOARES	A - 11	20
2715	ALICE FATIMA STOLL	B - 11	20
4777	STANLEY DURYE MAS	A - 03	04
4783	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	A - 03	04
4789	THAIZZA BARBOSA DE SOUSA CIRINO	A - 03	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal